



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 487/2005

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a construção de um ponto de ônibus na Rodovia Tancredo Neves, mais precisamente no ponto final do Bairro Murundu.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro Murundu e pelo Sr. Pedro Paulo Neto, que solicitaram deste vereador a referida benfeitoria, uma vez que o ponto de ônibus existente no local foi destruído devido ao acidente causado pelo ônibus.

Justifico também, tendo em vista que o local é de grande movimento, principalmente por estudantes, deixa os inúmeros usuários desse transporte público a mercê das intempéries do tempo.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 11 DE AGOSTO DE 2005.

Valdecir Fiuoli
Valdecir Fiuoli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

Fernando Vieira Branco
FERNANDO VIEIRA BRANCO
VEREADOR

Alexandre Bello de Oliveira
Alexandre Bello de Oliveira
Vereador - P.T.B.

Vereador
Fernando Vieira Branco – PFL
Bairro Vargem – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 9788-1227

Secretaria Administrativa
Recebido: 14/08/2005

